



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 151, DE 27 DE MAIO DE 2026

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU
ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **3.964.209,64**, conforme Lei 4816/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.302.0114.2965.339040.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	682.800,00
04.0401.12.365.0107.2669.319113.118	MANUTENÇÃO DOS CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	3.000.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.319011.115	MANUTENÇÃO DOS CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	115.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.319013.115	MANUTENÇÃO DOS CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	2.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.319113.115	MANUTENÇÃO DOS CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	164.409,64
Total Suplementação - Anulação de Dotações		3.964.209,64

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **3.964.209,64**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.302.0114.2965.335043.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	682.800,00
04.0401.12.361.0107.2668.319011.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	3.000.000,00
10.1001.12.361.0001.3010.449051.101	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA -	281.409,64
Total Redução - Anulação de Dotação		3.964.209,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 de Maio de 2026.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO